Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2017

Publicado em fevereiro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Alexsander Ferreira
Kizzy Martins Borges

Portaria nº 31, de 01 de setembro de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**
Pró-reitor de Ensino **Clarice Monteiro Escott**
Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**
Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral pro tempore do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**
Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**
Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**
Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**
Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**
Diretor-geral pro tempore do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**
Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**
Diretora-geral pro tempore do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**
Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**
Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**
Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**
Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**
Diretor-geral pro tempore do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**
Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**
Diretor-geral pro tempore do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**
Diretor-geral pro tempore do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor-geral pro tempore do Campus Veranópolis **Eric Schüler**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 31, de 01 de setembro de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissora dos documentos.

SUMÁRIO

1. GABINETE 5
1.1 ORDEM DE SERVIÇO 5
1.2 PORTARIAS 7

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 049/2016-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para as Matrículas, estabelecendo o dia 01 de fevereiro de 2017 como término das atividades deste grupo:

Adriana Pereira da Silva (presidente)

Alessandra Nevado

Alexsander Ferreira

Andreia Pereira Pedroso

Anelise Schutz

Carmem Marques

Daniela Fávero

Dário Bezerra

Gabriela Isaia

Leda Silveira

Luciane Santini

Maria Clarice Oliveira

Maria Lopes

Mariana Souza

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
Diretora de Ensino Substituta
Portaria 049/2016-IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 049/2016-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Formação Pedagógica 2017/1, estabelecendo o dia 08 de fevereiro de 2017 como término das atividades desta comissão:

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
Daniela Fávero
Alexsander Ferreira
Alexandre Martins Vidor
Ademir Troina
Helen Steffen
Claudio Fioreze
Luiza Bortoli
Priscila Esteves
Lucas Coradini
Carlos Robério Correa
Denirio Marques

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
Diretora de Ensino Substituta
Portaria 049/2016-IFRS

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 008, de 15 de dezembro de 2016, estabelecendo-se a data de 20 de janeiro de 2017 para conclusão dos trabalhos, conforme cronograma do Edital nº 008/2016.

1. Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
2. Alexandre Martins Vidor
3. Adriano Beluco
4. Daniela Nicoletti Fávero (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 343/2014-IFRS

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Glaucia da Silva Henge, Matrícula SIAPE nº 1823149, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1274094140, Categoria “B”, registro nº 03882685096, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Viamão do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 343/2014-IFRS

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Fernando dos Santos Vianna, Matrícula SIAPE nº 2349926, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 813595806, Categoria "B", registro nº 04514756273, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Viamão do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 343/2014-IFRS

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ademir Gauterio Troina Junior,** Matrícula SIAPE nº1798912, para atuar como Fiscal Administrativo Titular do contrato, tendo como Fiscal Suplente o servidor Carlos Roberio Garay Correa, Matrícula SIAPE nº 2493887.

Art. 2º É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O IFRS – CAMPUS VIAMAO - firmado com a empresa UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, CNPJ nº: CNPJ 88.630.413/0002-81, através do Contrato nº: 17/2015, e Processo nº: 23742.000014.2017-00.

Art. 3º Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de gestão e fiscalização contratual, disponível na no site da Diretoria de Licitações e Contratos < http://dlc.ifrs.edu.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexsander Ferreira
Diretor-Geral em exercício
Portaria 129/2017-IFRS

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Robson Garcia da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1999598, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1234213622, Categoria "AB", registro nº 06325905101, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Norte, a conduzir veículos do Campus Viamão do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Alexsander Ferreira
Diretor-Geral em exercício
Portaria 129/2017-IFRS

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 129/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fernando dos Santos Vianna, Técnico de Laboratório de Informática, matrícula SIAPE nº 2349926, Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsander Ferreira
Diretor-Geral em exercício
Portaria 129/2017-IFRS